

Edição #12 | Maio 2025

# MONITOR DA DESCARBONIZAÇÃO DO BRASIL



GAIA SILVA GAEDE  
ADVOGADOS



VOCÊ PODE  
ESPERAR DO  
MONITOR  
DESSE MÊS:

**03** DESTAQUE  
DO MÊS

**09** NOSSO  
RECORTE

**13** GSGA RUMO  
À COP 30

**15** PARA NÃO  
PERDER DE VISTA

**17** NOSSA  
ATUAÇÃO

# REFORMA DO SETOR ELÉTRICO

Em 21 de maio de 2025, foi publicada a Medida Provisória nº 1.300/2025, que dispõe sobre a Reforma do Setor Elétrico Brasileiro (“SEB”), tendo como pilares na **abertura do mercado** de energia aos consumidores de baixa tensão, **ampliação da tarifa social** e **revisão dos encargos setoriais** e outros temas de relevância para o SEB (“Reforma do Setor”, “Reforma” ou “MP”).

A Reforma do Setor tem como objetivo estimular a **competitividade**, aumentar a gama de **serviços ofertados**, atrair mais **investimentos** ao setor e, como consequência, incentivar o **crescimento econômico** do país.

## ABERTURA DE MERCADO DE ENERGIA ELÉTRICA

A abertura de mercado para os **Consumidores de Baixa Tensão** (<2,3 kV) deverá ocorrer a partir de:

- **1º de agosto de 2026** para os consumidores industriais e comerciais (B3); e
- **1º dezembro de 2027** para os consumidores residenciais e demais classes (B1), o que representa a conclusão da abertura do mercado de energia brasileiro.

Representa a quebra da exclusividade de comercialização de energia pelas Distribuidoras, conferindo liberdade de escolha aos consumidores, com projeção de redução de custos.

**Importante:** consumidores com carga inferior a 500 kW que migrarem ao ACL devem ser obrigatoriamente representados por **comercializador varejista**.

## SUPRIDOR DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

O Supridor de Última Instância (“SUI”) é o agente que, dentre outras atribuições definidas em regulamento, será responsável pelo atendimento dos consumidores no caso de encerramento de representação varejista.

A atividade será autorizada e fiscalizada pela ANEEL

Poderá ser exercida pelas Distribuidoras

Será custeada por todos os consumidores livres via encargo

**Importante:** O MME deve regulamentar até 1º de fevereiro de 2026 as regras de atuação do SUI, o que poderá ampliar os agentes passíveis de enquadramento como SUI.

## DISTRIBUIDORAS E CCEARS

As Distribuidoras deverão promover a separação tarifária e contábil ou contratação das atividades de comercialização e distribuição de energia elétrica até 1º de julho de 2026.

Os efeitos da sobrecontratação de energia decorrente da migração de consumidores ao ACL serão custados por todos os consumidores do mercado livre e regulado, via encargo tarifário, na proporção do consumo (chamado de “Risco de Espiral da Morte”).

Prevista possibilidade de flexibilização da obrigação de as distribuidoras contratarem energia para atendimento à totalidade da carga de seu mercado, observada a obrigação de homologação dos montantes previstos nos leilões.

Suprimido o período mínimo de 15 anos de vigência dos CCEARs para novos empreendimentos de geração.

## JUSTIÇA SOCIAL

### Tarifa Social:

Ampliação da Tarifa Social para mais de 60 milhões de brasileiros com renda *per capita* até meio salário-mínimo inscritas no Cadastro Único (CadÚnico), garantindo gratuidade no consumo mensal **inferior ou igual a 80 kWh/mês** a partir de 5 de julho de 2025.

### Desconto Social:

Famílias de baixa renda inscritas no CadÚnico e renda *per capital* acima de meio até um salário-mínimo com consumo mensal **até 120 kWh** terão desconto pelo não pagamento das quotas anuais da CDE.



O Governo Federal calcula um impacto de R\$ 3,6 bilhões na CDE decorrente da ampliação da Tarifa Social, o que gerou medidas adicionais voltadas à redução do valor da tarifa de energia.

## ENCARGOS E SUBSÍDIOS



O critério de tensão para o rateio das quotas anuais da Conta de Desenvolvimento Energético ("CDE") será eliminado em 1º de janeiro de 2038, com seu ajuste gradual no período de 1º de janeiro de 2030 até 31 de dezembro de 2037.



No rateio dos custos decorrentes da contratação de reserva de capacidade será considerada a proporção do consumo da energia elétrica e, ainda, a contribuição do **perfil de carga** dos usuários para a necessidade de sua contratação.



**A partir de 1º de janeiro de 2026**, os custos decorrentes da geração das usinas Angra 1 e Angra 2 serão rateados entre todos os consumidores de energia, exceto subclasse residencial baixa renda.

A CDE que custeava as componentes tarifárias incidentes sobre a energia compensada pela MMGD ("CDE-GD") será paga por todos os consumidores a partir de 1º de janeiro de 2026.

## FIM DESCONTO NA TUST/TUSD

Os descontos das tarifas fio (“TUST/TUSD”) aos consumidores vinculados à energia incentivada serão limitados ao final da vigência dos atuais contratos de compra e venda de energia (“PPAs”), assim como aos PPAs registrados e validados até **31 de dezembro de 2025**.

Vedados descontos **(i)** em caso de transferência de titularidade; **(ii)** prorrogação contratual; **(iv)** definidos em cláusula sem duração determinada; e **(v)** objeto de contratos registrados sem montante definido.



Consumidores que dependem do desconto na TUST/TUSD para fontes incentivadas devem ter o *payback* dos projetos impactado negativamente a partir de 2026

## AUTOPRODUÇÃO POR EQUIPARAÇÃO

A Reforma do SEB determinou **novos critérios de enquadramento** na autoprodução por equiparação:

**Demanda mínima** contratada agregada  $\geq 30\text{MW}$  e demanda individual  $\geq 3\text{M}$

Em caso de ações sem direito a voto com vantagens econômicas, **participação societária** do grupo econômico de cada acionista no capital social (direto ou indireto)  $\geq 30\%$  do capital social total da sociedade detentora do empreendimento de geração



### Importante

As novas regras não se aplicam a projetos já outorgados.

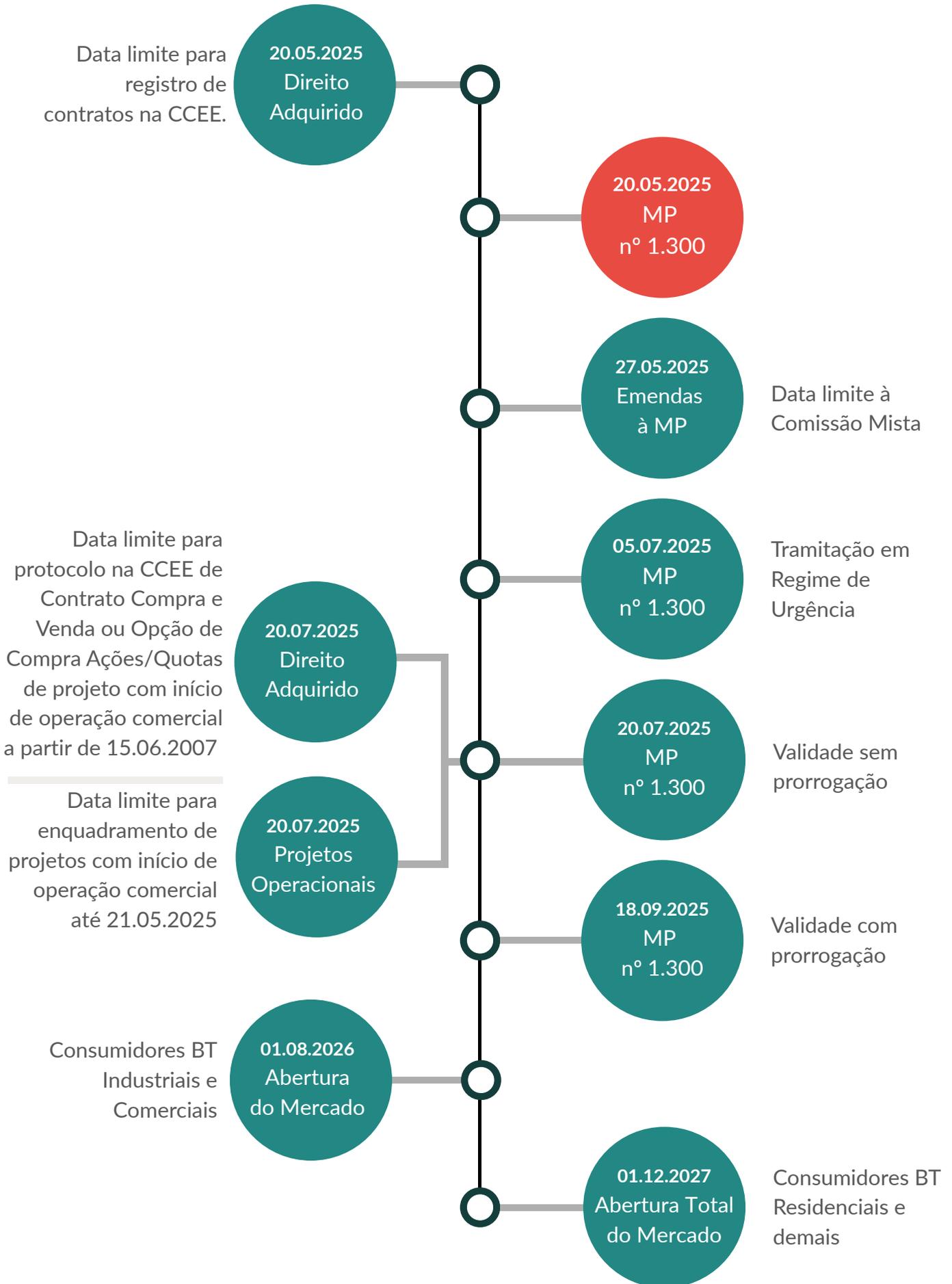
60 dias após a publicação da MP, novos arranjos de autoprodução só serão permitidos para empreendimentos que comecem a operar comercialmente após a MP



### Impactos

Embora a alteração já fosse esperada pelo mercado, ela deve impactar o desenvolvimento de projetos renováveis nos próximos anos e resultar em uma nova “corrida do ouro” para garantir novas outorgas antes da aprovação da MP

# TIMELINE DA AUTOPRODUÇÃO



## NOVAS MODALIDADES TARIFÁRIAS

O texto prevê a possibilidade de criação de novas modalidades tarifárias considerando:



Tarifas diferenciadas por horário



Pré-pagamento de energia



Tarifas diferenciadas por critérios técnicos, locais e de qualidade

## REACTUAÇÃO DO RISCO HIDROLÓGICO

Vedada a reactuação do risco hidrológico suportado pelos agentes participantes do Mecanismo de Realocação de Energia (“MRE”), conforme Lei nº 13.203/2015, após **12 (doze) meses** contados da publicação da MP. Em caso de litígios em andamento, previsto mecanismo concorrential centralizado operacionalizado pela CCEE, com extensão do prazo da outorga e renúncia judicial.



## CCEE



A MP ratifica as atribuições da CCEE quanto ao monitoramento dos associados e operações realizadas no ACL.

A CCEE passa a ser chamada “Câmara de Comercialização de Energia”, permitindo sua participação em outros mercados de energia e a prestação de outros serviços como a gestão de garantias de contratos no ACL, a gestão de registros, a certificação de energia, dentre outros.

# NOSSO RECORTE



# NOSSO RECORTE

## NACIONAL

### ANEEL INSTAURA CONSULTA PÚBLICA SOBRE SEGURANÇA DE BARRAGENS

TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

MEIO AMBIENTE

A Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) instaurou a Consulta Pública nº 019/2025 para revisar a Resolução Normativa nº 1.064/2023, sobre segurança de barragens, alinhando-a à Resolução CNRH nº 241/2024. A proposta inclui novos critérios técnicos e integrações ao FSB/ANEEL. Contribuições são aceitas até 09.06.2025.

Acesse a página [aqui](#).

### DECRETO FORTALECE FISCALIZAÇÃO DO RENOVABIO E AMPLIA SANÇÕES CONTRA FRAUDES NO SETOR DE COMBUSTÍVEIS

TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

Em 16.04.2025, o Decreto nº 12.437/2025 regulamentou a Lei nº 15.082/2024, fortalecendo a Política Nacional de Biocombustíveis (“RenovaBio”). O decreto moderniza a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (“ANP”), amplia a fiscalização e prevê multas de até R\$ 500 milhões para distribuidoras inadimplentes.

Acesse o Decreto [aqui](#).

### CMN PUBLICA NOVAS REGRAS DO ECO INVEST BRASIL

MEIO AMBIENTE

Em 17.04.2025, o Conselho Monetário Nacional (“CMN”) publicou a Resolução nº 5.205/2025, que altera a Linha Eco Invest Brasil, permitindo até três anos de carência e o uso de capital interno. A norma criou uma sublinha para projetos sustentáveis, focando em estudos de viabilidade e modelagem financeira.

Acesse a Resolução [aqui](#).

### GOVERNO LANÇA 2º LEILÃO ECO INVEST PARA RECUPERAR 1 MILHÃO DE HECTARES DE TERRAS DEGRADADAS

MEIO AMBIENTE

Em 28.04.2025, o Tesouro Nacional anunciou o 2º Leilão do Eco Invest Brasil, voltado à recuperação de terras degradadas em vários biomas. A ação, parte do Caminho Verde Brasil, utilizará blended finance para atrair até R\$ 10 bilhões em investimentos privados. As propostas podem ser enviadas até 13.06.2025.

Acesse a notícia [aqui](#).

### CONSULTA PÚBLICA TRATA DE APERFEIÇOAMENTO DAS REGRAS PARA DEFINIÇÃO DE CVU DE TERMELÉTRICAS

TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

A ANEEL abriu a Consulta Pública nº 021/2025 para aprimorar o Módulo 16 das Regras de Comercialização da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (“CCEE”). A proposta atualiza o Custo Variável Unitário (“CVU”) de usinas termelétricas sem reajuste automático. As contribuições podem ser enviadas até 13.06.2025.

Acesse a página [aqui](#).

### LANÇADA CONSULTA PÚBLICA SOBRE A ESTRATÉGIA NACIONAL DE MITIGAÇÃO

MUDANÇAS CLIMÁTICAS

O Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (“MMA”) lançou consulta pública sobre a Estratégia Nacional de Mitigação (“ENM”) do Plano Clima, com metas para neutralidade de emissões até 2050. A ENM abrange todos os setores econômicos, com foco em desmatamento, transição energética e indústria de baixo carbono.

Acesse a página [aqui](#).

# NACIONAL

## MME BUSCA SUSPENSÃO DE LIMINARES QUE ISENTAM DISTRIBUIDORAS INADIMPLENTES NO RENOVABIO

TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

MUDANÇAS CLIMÁTICAS

O MME está buscando no Superior Tribunal de Justiça (“STJ”) a suspensão de liminares que desobrigam distribuidoras de combustíveis a cumprirem metas de aquisição de CBIOs no RenovaBio, alegando que as decisões comprometem a integridade do programa e distorcem o mercado de combustíveis.

Acesse a notícia [aqui](#).

## NOVO DECRETO REGULAMENTA EXCEÇÕES À PROIBIÇÃO DE IMPORTAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

MEIO AMBIENTE

O Decreto Federal nº 12.438/2025 regulamentou exceções à proibição de importação de resíduos sólidos, autorizando materiais específicos para fins industriais, como vidros e certos metais. A norma prioriza o uso de resíduos nacionais e incentiva a logística reversa e cooperativas de reciclagem.

Acesse o decreto [aqui](#).

## NOVO FLUXO DE ACESSO DE CONSUMIDORES À REDE BÁSICA

TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

A ANEEL aprovou novas regras para acesso de unidades consumidoras à Rede Básica de Transmissão, em resposta ao aumento de projetos como data centers e plantas de hidrogênio verde. A principal mudança é a exigência de garantias financeiras específicas durante o processo de conexão.

Acesse a norma [aqui](#).

## PESQUISADORES PROPÕEM FUNDO PARA INCENTIVAR A NÃO EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO NA AMAZÔNIA

MEIO AMBIENTE

MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Pesquisadores do IPAM, em parceria com o Museu do Amanhã, PUC-Rio e UFRJ, propuseram a criação de um Fundo de Royalties Verdes de US\$ 19,9 bilhões para compensar Estados e municípios pela não exploração de petróleo na Margem Equatorial Amazônica, gerando US\$ 2,2 bilhões anuais.

Acesse a notícia [aqui](#).

## SENADO APROVA PROJETO DA LEI GERAL DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

MEIO AMBIENTE

O Senado aprovou, em 21.05.2025, o PL 2.159/2021, que cria a Lei Geral do Licenciamento Ambiental. A proposta visa unificar normas e simplificar procedimentos para empreendimentos de menor impacto. O texto, que inclui rito simplificado para projetos prioritários, retorna à Câmara dos Deputados.

Acesse o PL [aqui](#).

## STJ CONFIRMA LEGITIMIDADE DA CCEE PARA APLICAR SANÇÕES

TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

Por unanimidade, a 1ª Turma do STJ reconheceu a legitimidade da CCEE para aplicar sanções e cobrar penalidades de seus associados com base em autorregulação setorial, reformando entendimento anterior. A decisão, no REsp 1.950.332/RJ, reafirma que as penalidades decorrem de normas internas aprovadas pela CCEE e supervisionadas pela ANEEL.

Acesse a decisão [aqui](#).

## TCU AUTORIZA FISCALIZAÇÃO SOBRE EFETIVIDADE DOS CBIOs DO RENOVABIO

TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

MUDANÇAS CLIMÁTICAS

O Tribunal de Contas da União (“TCU”) aprovou, por meio do Acórdão nº 806/2025, auditoria para avaliar a efetividade da comercialização de CBIOs no contexto do RenovaBio. A auditoria buscará identificar riscos e deficiências que possam comprometer as metas da política e combater distorções no mercado regulado pela ANP.

Acesse o acórdão [aqui](#).

## INTERNACIONAL

### BRICS REJEITA CBAM E DEFENDE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL NO DESENVOLVIMENTO DO MERCADO DE CARBONO

MUDANÇAS CLIMÁTICAS

MEIO AMBIENTE

Os ministros de Relações Exteriores dos BRICS reafirmaram sua oposição ao CBAM da União Europeia, considerando-o unilateral e incompatível com as normas da Organização Mundial do Comércio ("OMC"). Em sua Declaração, defenderam a cooperação internacional e apoio aos países em desenvolvimento para a construção de mecanismos de precificação de carbono, respeitando as circunstâncias nacionais.

Acesse o documento [aqui](#)

### ISSB PROPÕE ALTERAÇÕES NO PADRÃO IFRS S2

ESG

O International Sustainability Standards Board ("ISSB") publicou uma minuta de exposição propondo alterações no IFRS S2, facilitando a divulgação de emissões de GEE. As mudanças incluem isenções para emissões de Escopo 3 relacionadas a derivativos e atividades financeiras, além de flexibilizar o uso de metodologias alternativas. A consulta pública vai até 27.07.2025.

Acesse a notícia [aqui](#)

### METANO DO SETOR ENERGÉTICO ALCANÇA NÍVEIS CRÍTICOS EM 2024, ALERTA IEA

TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

MUDANÇAS CLIMÁTICAS

A Agência Internacional de Energia ("IEA"), no relatório "IEA's Global Methane Tracker 2025" alertou que as emissões de metano do setor energético se mantiveram perto de níveis recordes em 2024, totalizando 120 milhões de toneladas. A IEA destacou que 70% dessas emissões podem ser evitadas com tecnologias disponíveis, mas a implementação tem sido insuficiente.

Acesse o relatório [aqui](#).

### NOVA YORK PROPÕE RELATÓRIO OBRIGATÓRIO DE EMISSÕES PARA GRANDES SETORES POLUIDORES

ESG

MUDANÇAS CLIMÁTICAS

O Departamento de Conservação Ambiental do Estado de Nova York ("DEC", na sigla em inglês) propôs a criação de um Programa de Relatório Obrigatório de Emissões de GEE para grandes emissores. A norma exigirá que operadores de instalações, fornecedores de combustível e transportadores de resíduos relatem suas emissões anuais a partir de 2026, com os primeiros relatórios previstos para 01.06.2027.

Acesse o documento [aqui](#).

### PAÍSES APROVAM ACORDO PARA DESCARBONIZAÇÃO DA NAVEGAÇÃO

MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Em 11.04.2025, a Organização Marítima Internacional ("IMO") aprovou um acordo global para descarbonizar o setor de navegação, com limites de emissões e metas progressivas de redução. A norma, com entrada em vigor em 2028, exige que navios com mais de 5 mil toneladas reduzam em até 65% a intensidade de emissões até 2040, utilizando combustíveis de menor pegada de carbono.

Acesse a notícia [aqui](#).

**EDIÇÃO ESPECIAL!**

## GSGA RUMO À COP 30

Seguimos acompanhando a COP 30, que acontecerá em Belém (PA), de 10 a 21 de novembro de 2025. O evento será um marco para a agenda climática global e reforçará o protagonismo do Brasil nas negociações internacionais. Para manter nossos leitores sempre atualizados, lançamos esta seção, em que abordamos os principais avanços e desafios até o grande evento!

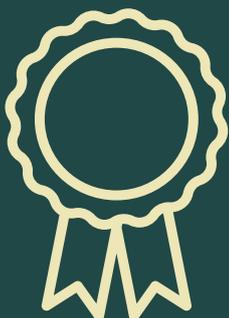
### PRÉ-COP EM BRASÍLIA

Nos dias 13 e 14 de outubro de 2025, Brasília sediará a Pré-COP, um encontro preparatório que reunirá negociadores e representantes de governos, organizações internacionais e sociedade civil para alinhar agendas e avançar nos debates climáticos antes da COP30.

Embora não faça parte do calendário oficial da UNFCCC, a Pré-COP é considerada essencial para avançar nas negociações climáticas, especialmente após atrasos na atualização das Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs) por mais de 90% dos países. O evento contará com a presença de cerca de 800 participantes, incluindo observadores da UNFCCC. Saiba mais [aqui](#).



### MARCELE OLIVIERA É A CAMPEÃ DA JUVENTUDE DA COP 30



Em 6 de maio de 2025, a ativista Marcele Oliveira, de 26 anos, foi nomeada como Campeã de Juventude da COP30. A escolha foi feita por meio de um edital promovido pela Secretaria Nacional de Juventude, com 154 inscritos, dos quais 24 passaram para a fase final. Marcele, comunicadora e cofundadora da coalizão "O Clima é de Mudança", será responsável por coordenar a participação jovem na COP30. Saiba mais [aqui](#).

**EDIÇÃO ESPECIAL!**

# GSGA RUMO À COP 30

## 2ª CARTA DA PRESIDÊNCIA

Em 8 de maio de 2025, foi divulgada a segunda carta da presidência da COP30. O documento conclama a comunidade internacional a se mobilizar diante da urgência climática, lançando o conceito de um "Mutirão Global" – esforço coletivo inspirado em práticas brasileiras para impulsionar ações locais e descentralizadas. A proposta convoca governos, juventude, sociedade civil e setor privado a contribuírem com “contribuições autodeterminadas”, conectando saberes tradicionais, ciência e inovação para acelerar a implementação do Acordo de Paris. A carta também anuncia a criação de quatro Círculos de Liderança, que incluem a participação de povos indígenas e representantes das COPs anteriores, com o objetivo de ampliar o alcance ético, político e social da mobilização climática. Saiba mais [aqui](#).



## CÍRCULO DE MINISTROS DE FINANÇAS DA COP30

Em 11 de abril de 2025, o Brasil lançou o Círculo de Ministros de Finanças da COP30, uma iniciativa estratégica para apoiar o desenvolvimento do "Mapa do Caminho de Baku a Belém para US\$ 1,3 trilhão". Liderado pelo ministro da Fazenda, Fernando Haddad, o círculo reúne ministros de finanças de diversos países para discutir e implementar estratégias que aumentem o financiamento climático para países em desenvolvimento, visando alcançar a meta de US\$ 1,3 trilhão anuais até 2035. Essa iniciativa é uma resposta ao apelo da COP29, que destacou a necessidade urgente de escalar o financiamento climático por meio de fontes públicas e privadas. O Círculo atuará como uma plataforma de diálogo estruturado ao longo de 2025, culminando na elaboração de um relatório para a COP30. Saiba mais [aqui](#).



# PARA NÃO PERDER DE VISTA

Fonte: Canva

## Artigos

Rodrigo Sluminsky e Karina Santos escreveram o artigo “**Momento para os Biocombustíveis**”, publicado no Eixos. Leia na íntegra [aqui](#).

Karina Santos escreveu o artigo “Proposta de Reforma do Setor Elétrico”. Leia na íntegra [aqui](#).

## Imprensa

Karina Santos concedeu entrevista para a Revista M&T “Setor de óleo & gás mantém a força na transição”. Leia na íntegra [aqui](#).

## Informativos

- [ICMBIO atualiza regras para participação em licenciamento ambiental](#)
- [Consulta pública sobre biogás e biometano](#)
- [Estado do Paraná – Isenção de ICMS – Biorrefinarias](#)

## Destaques



# PARA NÃO PERDER DE VISTA

Fonte: Canva

## Eventos GSGA em destaque

### 23 DE ABRIL

Rodrigo Sluminsky e Mariana Rodrigues moderaram o webinar "Logística Reversa: o pilar da economia circular"

WEBINAR GSGA 📅 | 23 DE ABRIL  
às 9h

## Logística reversa: o pilar da economia circular

ABERTURA E MEDIAÇÃO      SPEAKERS



**Rodrigo Sluminsky**  
GSGA - Curitiba



**Mariana Rodrigues**  
GSGA - São Paulo



**Jessica Doumit**  
Instituto Life



**João Zeni**  
Electrobox

### 24 DE ABRIL

Fernanda Braun participou do evento "Negócios de Impacto" promovido pelo Instituto LIFE.



### 13 DE MAIO

Karina Santos participou do workshop "CONEXÃO: Curtailment, Inversão de Fluxo e Armazenamento" promovido pela ENERGO. Acesse a gravação [aqui](#).



GAIA SILVA GAEDE  
ADVOGADOS

## ARMAZENAMENTO

Karina Santos

WORKSHOP ENERGO  
13 de maio de 2025

## Eventos em destaque

### 06 JUN

XIX Fórum IBEF-Rio Óleo,  
Gás e Energia 2025  
Rio de Janeiro, Brasil

[Link Oficial](#)

### 11 e 12 JUN

Carbon Capture Expo -  
South America  
Rio de Janeiro, Brasil

[Link Oficial](#)

### 11 a 14 JUN

Sustentabilidade Brasil  
2025  
Vitória, Brasil

[Link Oficial](#)

# NOSSA ATUAÇÃO

## SUSTENTABILIDADE CORPORATIVA NO GAIA SILVA GAEDE ADVOGADOS

*Apoiamos nossos clientes a integrar as práticas de sustentabilidade corporativa à sua estratégia, com base no seu nível de ambição e na gestão qualificada de riscos e oportunidades do setor.*

Propomos um modelo jurídico inovador ao integrar, com nosso time de Sustentabilidade Corporativa, os temas que certamente estarão na agenda de qualquer indústria.

Estamos preparados para apoiar os clientes na compreensão das novas fronteiras em governança, compliance socioambiental, gestão das mudanças climáticas e transição energética.

Atuamos para incentivar nossos clientes no atendimento de altos níveis de integridade socioambiental, qualificando seus investimentos e apoiando a gestão qualificada de riscos nos negócios.

**Somos um  
escritório que  
integra as áreas  
de Meio  
Ambiente,  
Mudanças  
Climáticas, ESG e  
Transição  
Energética.**

# Conheça nosso time de Sustentabilidade Corporativa



**Rodrigo Sluminsky**  
Sócio | GSGA PR  
rodrigo.sluminsky@gsga.com.br



**Karina Santos**  
Advogada | GSGA SP  
karina.santos@gsga.com.br



**Mariana Rodrigues**  
Advogada | GSGA SP  
mariana.silva@gsga.com.br



**Anna Busch**  
Assistente | GSGA PR  
anna.busch@gsga.com.br



**Fernanda Braun**  
Advogada | GSGA PR  
fernanda.lara@gsga.com.br



**Isabela Bicalho**  
Advogada | GSGA PR  
isabela.bicalho@gsga.com.br



**Luiza Bianchi**  
Estagiária | GSGA PR  
luiza.medeiros@gsga.com.br

## SÃO PAULO

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1830  
Condomínio do Edifício São Luiz – Torre II  
8º andar - Conjunto 82 - Itaim Bibi  
CEP: 04543-900 - São Paulo, SP  
Tel.: +55 11 3797 7400

## RIO DE JANEIRO

Av. Almirante Barroso, 81 - Edifício Torre Almirante  
24º andar - Centro  
CEP: 20031-004 - Rio de Janeiro, RJ  
Tel.: +55 21 2506 0900

## CURITIBA

Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, 1281 - Ahú  
CEP: 80540-280 - Curitiba, PR  
Tel.: +55 41 3304 8800

## BELO HORIZONTE

Av. do Contorno, 7069  
13º andar - salas 1307 a 1315 - Santo Antônio  
CEP: 30110-043 - Belo Horizonte, MG  
Tel.: +55 31 2511 8060

## BRASÍLIA

SRTVN Quadra 701 - Edifício Centro Empresarial Norte,  
Salas 532 e 534 - Bloco A  
CEP: 70719-903 - Brasília, DF  
Tel.: +55 61 3327 9947

## MADRID

Calle Doctor Castelo, 44, bajo – sala 11  
CP: 28009 – Madrid, Espanha  
Tel.: +34 910 888 207



GAIA SILVA GAEDE  
ADVOGADOS



***Acompanhe-nos e receba atualizações  
na sua rede social favorita!***